



## RESOLUÇÃO Nº 070/2020-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 16/12/2020.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de História (DHI) – ano letivo de 2020.

João Carlos Zanin  
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 15 de dezembro de 2020.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de História (DHI), referentes ao ano letivo de 2020, conforme segue:

- |   |                                    |    |                                 |
|---|------------------------------------|----|---------------------------------|
| 1 | Ailton José Morelli                | 10 | Karla Maria da Silva            |
| 2 | Ana Lucia da Silva                 | 11 | Leandro Brunelo                 |
| 3 | Angelo Aparecido Priori            | 12 | Lupercio Antonio Pereira        |
| 4 | Christian Fausto Moraes dos Santos | 13 | Marco Cicero Cavallini          |
| 5 | David Antonio de Castro Netto      | 14 | Neilaine Ramos Rocha de Lima    |
| 6 | Hudson Siqueira Amaro              | 15 | Ronielyssom Cezar Souza Pereira |
| 7 | Jaime Estevão dos Reis             | 16 | Sezinando Luiz Menezes          |
| 8 | João Fábio Bertonha                | 17 | Suelem Halim Nardo de Carvalho  |
| 9 | José Henrique Rollo Gonçalves      | 18 | Vanda Fortuna Serafim           |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 15 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato  
Diretor

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 23/12/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)